



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 003/2024
AUTORA: Vera. Mônica Costa		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Prefeito, senhor Carlos Amadeu Sirena para que, por meio do setor competente, providencie melhorias para o trânsito da Avenida Paraná, nas proximidades da Escola Estadual Plena Daury Riva.	

Considerando o ofício nº 005/2024, do dia 05 de março de 2024, de autoria do Diretor da Escola Daury Riva, devidamente protocolado sobre o nº 269/2024 nesta Casa de Leis, que solicita que sejam tomadas medidas a fim de melhorar o trânsito na Avenida Paraná, avenida essa que fica em frente à escola e, portanto, existe um fluxo muito grande de veículos e pedestres, principalmente de crianças, que são os alunos público-alvo de nossa unidade escolar, alunos de 08 a 14 anos.

Sabemos que é preocupante a situação no entorno da citada escola, pois a falta de calçadas torna extremamente perigoso o trajeto dos alunos. A ausência de infraestrutura adequada coloca em risco a integridade física e a segurança dos estudantes, que enfrentam diariamente condições precárias ao se deslocarem até a escola mencionada.

É responsabilidade fundamental do Poder Público promover a segurança e garantir o acesso seguro à educação, devendo tomar providências imediatas no sentido de instalar sinalização adequada, como faixas de pedestres, placas de advertência e redutores de velocidade, a fim de assegurar a segurança não apenas dos alunos, mas também de todos os pedestres que circulam na área.

Ante ao exposto, indico à Vossa Excelência, que por meio do setor competente providencie melhorias para o trânsito da Avenida Paraná, nas proximidades da Escola Estadual Plena Daury Riva.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, 11 de abril de 2024.

Vera. Mônica da Silva Costa
(Mônica Costa)
Vice-Presidente